

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – GE_Eleitoral

Crériterios	Pontuação
Titulação acadêmica	Pós-graduação em Direito Eleitoral: 10 pontos
Atuação como Promotor(a) de Justiça ou assessor(a) de membro designado para a área Eleitoral durante o período 2023/2025	10 pontos
Atuação finalística na área Eleitoral em períodos pretéritos	2 pontos por ano de atuação, máximo de 20 pontos
Participação anterior como líder ou pesquisador/a nos GEPs do MPBA	2 pontos por ano, máximo de 4 pontos